



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

16 MAI 2023

1º Secretário

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 16/05/2023

REQUERIMENTO Secretário

182.123

PROTOCOLO

AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Padres elencados em anexo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Os Parlamentares que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Padres elencados em anexo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 2 de maio de 2023.

Deputado ALAN QUEIROZ
PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PODEMOS		
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, A presente proposição tem a finalidade de requerer, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a apresentação de Voto de Louvor aos Padres elencados em anexo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Os Padres Fernando Junio Pinto da Silva, Sérgio Lúcio Alho da Costa e Reginaldo de Queiroz Barbosa são um exemplo de santidade, dedicação e perseverança na construção do caminho da salvação. Ademais, inspiram muitas pessoas no caminho da evangelização e de uma sociedade com mais amor e solidariedade. O homenageado Pe. Fernando Junior nasceu no dia 6 de março de 1992 e foi aclamado para o cargo de Chanceler da Arquidiocese de Porto Velho em 2023. Já o Pe. Sérgio Lúcio, é Natural de Manaus, município do Amazonas, nasceu dia 27 de outubro de 1966. Graduou-se em Filosofia pela Universidade Católica de Brasília e Teologia em Manaus. Em 1999 concluiu Mestrado em Comunicação Social pela Università Ponticia Salesiana, na Itália. Assumiu, em 2021, o serviço de Pároco, do Santuário Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, no bairro Areal, em Porto Velho, município de Rondônia. Por fim, o Pe. Reginaldo de Queiroz faz parte da Paróquia Santuário Nossa Senhora de Fátima, que tem como vocação “Ser Santuário de evangelização do Cristo vivo, pelas mãos de Maria Santíssima.” É indubitável que o trabalho dos referidos Padres é de suprema importância, já que são responsáveis em dar assistência espiritual, conforto, incentivo e, muitas vezes, patrocinar a criação de instituições para promover o desenvolvimento local. Assim, diante da imensa relevância dos homenageados para o Estado de Rondônia, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta merecida honraria.		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PODEMOS		
ANEXO ÚNICO		
<ul style="list-style-type: none">- Pe. Fernando Junio Pinto da Silva;- Pe. Sérgio Lúcio Alho da Costa; e- Pe. Reginaldo de Queiroz Barbosa.		